



PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

APROVADO EM: 27/02/2024
POR: *[assinatura]*
SALA DAS SESSÕES: 27/02/2024
[assinatura]
Presidente da Câmara

Na proposta apresentada, a ação estruturante estende-se pela área em frente às dunas, às margens do riacho, privilegiando assim os pequenos bares, quiosques e restaurantes, com uma arquitetura voltada ao rústico, pela melhoria e urbanização do espaço, trazendo mais beleza ao local, sem agredir ao meio ambiente. Vale ressaltar que o Povoado de Lagoa Redonda, integra a Reserva Biológica de Santa Isabel, importante bioma ecológico, de proteção às tartarugas marinhas, criada pelo decreto n.º 96.999, de 20 de outubro de 1988:

Art. 1º Fica criada, no Estado de Sergipe, a Reserva Biológica de Santa Isabel, visando à proteção da fauna local, especialmente às tartarugas marinhas que se encontram na Praia de Santa Isabel, a sua principal área de reprodução.

Vale lembrar que a instalação da obra estruturante será realizada obedecendo aos parâmetros previstos dentro da legislação vigente, respeitando ainda os limites da reserva, proximidade do riacho e dunas, priorizando às margens direita do riacho, lado oposto das dunas. Desta feita, é possível afirmar que a instalação da orla não interfere no bioma natural, tão pouco agride ao meio ambiente. Muito pelo contrário, a realização da obra é pautada ao desenvolvimento de um turismo sólido, sustentável e voltado à preservação e manutenção ambiental.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

[assinatura]
GILVANIA ROCHA CRUZ
Vereadora PSC

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000